

SISTEMA JURÍDICO DAS BAHAMAS

A Commonwealth das Bahamas é um estado soberano e democrático com um governo parlamentar composto pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Segundo a sua Constituição, a rainha da Inglaterra é a Chefe de Estado, sendo representada nas Bahamas pelo Governador-Geral, que é nomeado e serve à Sua Majestade. O Primeiro-Ministro e um gabinete composto por não menos do que oito ministros exercem o poder executivo. O Primeiro-Ministro é nomeado pelo Governador-Geral e deve ser membro da Assembléia e líder de partido, comandando o apoio da maioria dos membros da Assembléia.

O Poder Legislativo é representado pelo Parlamento, que consiste de Sua Majestade, do Senado e da Assembléia. O Senado tem 16 membros nomeados pelo Governador-Geral, nove membros a serviço do Primeiro-Ministro, quatro a serviço do Líder da Oposição e três a serviço do Primeiro-Ministro após consulta ao Líder da Oposição. A Assembléia deve ter um mínimo de 38 membros eleitos por sufrágio universal a cada cinco anos. O número de membros da Assembléia pode ser aumentado por ordem do Governador-Geral segundo recomendação da Comissão Eleitoral. No momento, existem 40 membros na Assembléia.

O Parlamento estabelece as leis para a manutenção da paz, da ordem e do bom governo das Bahamas. Uma Lei do Parlamento pode criar emendas à Constituição, e as disposições estabelecidas só podem ser emendadas por votação majoritária de mais de dois terços de todos os membros de cada bancada, seguida de um plebiscito. As disposições estabelecidas de caráter especial só podem ser emendadas pela maioria de três quartos de todos os membros de cada bancada, seguida de um plebiscito.

O Judiciário é independente e exerce seu poder por meio do sistema de tribunais.

O Supremo Tribunal é um tribunal de jurisdição geral tanto para questões civis quanto criminais. O Governador-Geral, por recomendação do Primeiro-Ministro, nomeia o Magistrado Principal após consulta ao Líder da Oposição e, agindo sob orientação da Comissão de Serviços Judiciais e Legais, nomeia os demais magistrados.

O Supremo Tribunal tem 11 juízes, além do Magistrado Principal. Dois magistrados são residentes de Freeport, na Grand Bahama, e têm jurisdição sobre questões concernentes à região norte das Bahamas, incluindo Abaco, Bimini e Grand Bahama. O Supremo Tribunal tem como jurisdição fundamental questões constitucionais.

As decisões do Supremo Tribunal estão sujeitas a apelação pelo Tribunal de Apelação das Bahamas, a mais elevada instância das Bahamas, que funciona em horário integral. O Governador-Geral, segundo recomendação do Primeiro-Ministro, nomeia os cinco magistrados de apelação, após consulta ao Líder da Oposição. Existem quatro magistrados de apelação residentes e um não residente. Tipicamente, um painel de três juízes conduz a audiência, mas, em certas questões constitucionais, todo o tribunal é convocado. Em alguns casos, como apelações relacionadas aos direitos e liberdades fundamentais, apelações ao Tribunal de Apelação, reportam-se ao Conselho Judicial do Conselho Privado de Sua Majestade, no Reino Unido.

Os tribunais magistrados exercem jurisdição sumária em questões criminais e civis envolvendo valores que não excedam US\$5.000. Os tribunais magistrados são presididos por magistrados

remunerados ou de carreira. Existem três tribunais magistrados em Freeport, Grand Bahama, um em Eight Mile Rock, Grand Bahama, e um em Abaco.

Além disso, todos os administradores das outras ilhas, afora New Providence e Grand Bahama, exercem jurisdição sumária em questões criminais de natureza menos grave e em questões cíveis envolvendo valores que não excedam US\$400.

Apelações de decisões de magistrados remunerados ou de carreira no âmbito de sua jurisdição original são encaminhadas ao Supremo Tribunal ou, em alguns casos, diretamente ao Tribunal de Apelação.

Os magistrados do Supremo Tribunal e do Tribunal de Apelação podem ser suspensos ou removidos do órgão pelo Governador-Geral após inquérito estabelecido por um tribunal para tal propósito.